**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2022**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022**

Aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, às nove horas, no Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, situado na Av. Silvério Augusto de Melo, nº 158, Bairro Fábrica, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000, no Setor de Compras e Licitações, Comissão de Licitações composta por Silvânia da Silva Lima, Natalia Magri Bertolin e Simone Simplício Coelho, conforme portaria 4705/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 10.520/02, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, procederam a realização da Sessão Pública relativa à Tomada de Preços nº 005/2022, referente ao Processo Licitatório nº. 056/2022 cujo objeto é a ***CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS NA RUA ANTÔNIO FREDERICO OZANAM*** de acordo com projetos arquitetônicos, memoriais descritivos, planilhas e cronogramas constantes nos Anexos e nos arquivos do edital. Nesta data e horário, procedeu-se à abertura da Sessão Pública, fazendo a abertura da documentação para Habilitação e Proposta da empresa cadastradas anteriormente que se apresentou. Iniciados os trabalhos, considerou-se a ampla publicidade dada ao certame, comprovando-se por documentação acostada ao processo que houve publicação no Órgão Oficial do Município em https://desterrodomelo.mg.gov.br/lis\_diario.php, e no Diário Oficinal da Estado de Minas Gerais, além da disponibilização de publicação, do edital, planilhas, projetos e demais documentos relacionados no site do Município, na aba Licitações em https://desterrodomelo.mg.gov.br/licitacao.php?id=406. Apesar da ampla publicidade concedida ao certame cadastrou-se previamente três empresas interessadas, a seguir qualificadas, conforme Certificados de Registro Cadastral e documentação constante no processo, a **EMPRESA 01 -** **IATARALA CONSTRUCOES EIRELI**, inscrita no CNPJ 20.704.777/0001-44, com sede à Av. Luiz Gomes de Abreu, 334, Letra B, Centro, CEP: 36.260-000, Centro, Alto Rio Doce, Minas Gerais, essa empresa não compareceu à sessão e até o momento da abertura desta sessão não foram apresentados envelopes de habilitação e propostas; **EMPRESA 02 - CONSTRUTORA BARSAN EIRELI**, inscrita no CNPJ 10.653.009/0001-55, com sede à Rua Dom Silverio, 56, Loja 01, Centro, CEP: 36.576-000, Centro, Porto Firme, Minas Gerais, essa empresa não compareceu à sessão e até o momento da abertura desta sessão não foram apresentados envelopes de habilitação e propostas; e a **EMPRESA 03 -** **W D R ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ 19.519.414/0001-50, com sede à Rua Senador Levindo Coelho, 79 - A, Centro, CEP: 36.540-000, Senador Firmino, Minas Gerais, essa compareceu para acompanhar os trabalhados da comissão, presente o Sr. Wilson Valente, Carteira de Identidade nº.3472207 SSP BA, CPF: 201.282.236-34, apresentando os envelopes de Habilitação e Proposta lacrados. Após o recebimento dos envelopes de HABILITAÇÃO e PROPOSTA da empresa presente, que foram rubricados e comprovados como fechados e válidos pela Comissão de Licitação, foi realizada consulta para verificação da regularidade da empresa junto Tribunal de Contas de União por meio da Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, e conferida a Habilitação, não havendo INABILITADO. Na fase seguinte, a Comissão de Licitações debateu sobre as exigências e critérios de execução da obra, e os documentos apresentados. A empresa apresentou declarações que atendem às determinações do Art. 18, Inc. XXI, da Lei Federal 12.708/2012, não havendo nos seus quadros societários, servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, em atendimento à vedação disposta no edital, sendo de inteira responsabilidade deste declarante a fiscalização desta vedação. Cumpridas as formalidades, a proposta foi aberta e conferida pela Comissão de Licitações. Foi verificada a documentação apresentada, sendo constatado que a proposta global foi apresentada em conformidade com os valores constante nas planilhas aprovadas, decidindo a Comissão pelo o seguinte: com relação à EMPRESA 03 - W D R ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ 19.519.414/0001-50, apresentou toda a documentação exigida, considerada a proposta global em CONFORMIDADE com o Edital; Isto verificado foi declarada vencedora **EMPRESA 03 - W D R ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ 19.519.414/0001-50, com sede à Rua Senador Levindo Coelho, 79 - A, Centro, Senador Firmino, Minas Gerais, CEP: 36.540-000, com valor global de **R$ 501.162,21 (quinhentos e um mil, cento e sessenta e dois reais e vinte e um centavos).** O valor final apurado ficou dentro das expectativas e das planilhas orçadas pela Administração Municipal e previstas, havendo ampla primazia ao Princípio da Economicidade, Publicidade e principalmente Legalidade dos atos; tudo em conformidade com os formulários e mapa de apuração dos vencedores anexados ao processo. O resultado do julgamento será publicado no site oficial do Município de Desterro do Melo, para conhecimento de todos, e nada mais havendo a tratar, a Comissão de Licitações declarou encerrada a Sessão Pública às 09h30min, restando a Ata assinada pela Comissão de Licitações e Licitante presente, e posteriormente encaminhado o processo à Procuradoria Geral do Município, acompanhado de toda documentação de Propostas e Habilitação, para parecer. Desterro do Melo, 29 de julho de 2022.

Silvânia da Silva Lima

Comissão de Licitações

Natália Magri Bertolin Simone Simplício Coelho

Comissão de Licitações Comissão de Licitações

 **W D R ENGENHARIA LTDA**

CNPJ 19.519.414/0001-50